



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 57/2020

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que providencie com o conserto do pontilhão na localidade Fortaleza VII, que faz ligação com a localidade Lagos dos Macacos.**

JUSTIFICAÇÃO

O problema com o pontilhão se arrasta há muito tempo, dificultando a passagem de veículos grandes pelo local, até mesmo os menores como as motocicletas tem dificuldades em trafegar. No período do inverno a situação se agrava, pois o riacho inviabiliza a passagem pelo local. Como estamos no período sem chuvas, este é o momento ideal para atendimento a este pleito, anseio de todos os moradores da região que precisam passar diariamente pelo pontilhão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de agosto de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – MDB